

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Cenários sobre o presente do trabalho ¹

Jacob Carlos Lima

Universidade Federal de São Carlos

O sociólogo alemão Ulrich Beck, em artigo no qual discute o futuro do trabalho, apresenta o que vai chamar de cenários possíveis do trabalho na sociedade pós salarial . Tem como referência a Europa Ocidental e crise do *Welfare State*, da sociedade fundada nas relações de assalariamento e aos direitos sociais acoplados a essas relações. Sua hipótese discute a sociedade de risco, da incerteza e insegurança que caracterizaria o novo mundo do trabalho, e da vida social, a partir das transformações capitalistas dos últimos 30 anos. Os cenários apresentados são menos do futuro do que do presente. Aponta tendências discutidas por vários autores sobre as mudanças no trabalho e o fim, pelo menos da perspectiva, da sociedade do pleno emprego (2001).

Alguns dos cenários propostos pelo autor permitem discutir a situação brasileira, talvez na perspectiva oposta: no Brasil, a incerteza e a insegurança sempre foram a situação dominante vivida pela maioria dos trabalhadores, e a entrada na condição salarial se deu de forma progressiva e incompleta, atingindo inicialmente os trabalhadores urbanos e dos setores com maior poder de pressão econômica. Mesmo assim, a condição salarial tornou-

¹ Texto apresentado na mesa redonda “O Futuro do Trabalho”. V Seminário do Trabalho: Trabalho e Educação no Século XXI. UNESP - Campus de Marília, 22 - 26 de Maio de 2006.

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

se possibilidade efetiva, a ser alcançada num futuro provável. Esta perspectiva foi incorporada ao imaginário social dos trabalhadores através de políticas de Estado², da organização sindical e dos movimentos sociais. A inserção na condição salarial tornou-se sinônimo de acesso aos direitos sociais, ao consumo, a uma cidadania plena.

Com a internacionalização da economia e a inserção do país nos mercados globais, essa possibilidade começou a perder seus fundamentos. Com a reestruturação produtiva, os diversos setores econômicos passaram a se adequar aos novos padrões de competitividade exigidos pelo mercado, em termos tecnológicos e organizacionais, privatização de empresas estatais, fusões de empresas, desnacionalização, eliminação de setores produtivos, etc.

A reforma do Estado, implementada nos anos 90, teve como objetivo propiciar o marco institucional necessário para a integração do país ao capitalismo global. Desregulamentações de fato e de direito passaram a compor a realidade do trabalho no Brasil, com a flexibilização pontual de leis trabalhistas, o debate sobre sua obsolescência frente aos novos tempos, a reforma da previdência com limitação de benefícios em nome do necessário ajuste fiscal, e o início da discussão da reforma sindical. Tudo isto para tornar a legislação mais adequada à “segunda modernidade” representada pelo capitalismo de recorte neoliberal e globalizado.

Neste artigo, nos propomos a fazer um exercício com a utilização de alguns dos cenários propostos por Becker acerca do futuro do trabalho na Europa, como forma de discutir o risco e a insegurança como permanente no mercado de trabalho brasileiro, no passado e no presente. Em outras palavras, que o futuro do trabalho no Brasil, no novo contexto, amplia a precarização histórica que sempre caracterizou o mercado de trabalho, eliminando o “futuro” representado por uma possível condição salarial plena.

As mudanças da década de 90 evidenciam os limites da sociedade salarial no Brasil, e a exclusão de grande parte dos trabalhadores, que sempre sobreviveram com contratos precários, não formalizados, distantes dos benefícios, pelo menos formais, da relação

² A partir da criação do Ministério do Trabalho em 1931 (confirmar) e posteriormente da CLT.

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

salarial. Os benefícios do assalariamento, contudo, se expandiram com o final da ditadura militar, embora dominantes apenas em camadas médias de empregos, funcionários públicos e trabalhadores de setores de ponta da indústria e dos serviços, que protagonizaram, no final dos anos 70, na contra-corrente do contexto internacional, o ressurgimento e fortalecimento do movimento sindical, num movimento que ficou conhecido como “novo sindicalismo”, em contraposição ao sindicalismo atrelado ao Estado vigente desde a década de 30³.

No primeiro cenário, Becker trata da passagem da sociedade do trabalho para a sociedade do conhecimento, acompanhando, em grande medida, o pensamento de Castells (1999) da constituição de uma sociedade informacional. O conhecimento se constituiria em fonte de riqueza social e os trabalhadores do conhecimento teriam a capacidade de traduzir conhecimento especializado em lucrativos produtos, inovações, inovações organizacionais, etc., e se constituiriam em grupo privilegiado na sociedade.

Essa discussão não é recente e remete a discussão habermasiana da Ciência e Técnica como a nova ideologia do capitalismo, mas acrescenta outros elementos agora do círculo de novos conhecimentos científicos, novas tecnologias e produtos, acelerando a produtividade geral na sociedade (Habermas, 1983). Numa variante dessa discussão podemos nos referir ao conceito de trabalho “imaterial” defendido por autores como Lazzareto e Negri (2001) e Gorz (2005) que discutem a transformação do trabalho operário a partir das funções de controle, gestão da informação, certa autonomia decisória, que pressupõe envolvimento, mobilização do capital cultural anterior. Características essas do trabalho no pós-fordismo, no qual o conhecimento assume papel central nos processos produtivos e, por conseqüência, na atuação dos trabalhadores. Polêmica, a discussão da

³ Sobre “novo sindicalismo” existe uma ampla bibliografia retratando desde seu início, com a movimentação operária no ABC paulista, a criação da Central Única dos Trabalhadores e a criação do Partido dos Trabalhadores, até o momento atual. Veja-se, entre outros, as coletâneas organizada por Rodrigues (1999), que sintetiza os primeiros 20 anos do novo sindicalismo e por Santana e Ramalho (2003) discutindo o que seria a crise desse sindicalismo.

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

irreversibilidade da imaterialidade do trabalho, aponta tendências complexas, na qual a materialidade não desaparece, refletindo mais mudanças na divisão intelectual-manual do trabalho, do que sua superação.

O aceleração referido por Habermas, afeta todos os setores produtivos eliminando as distinções entre bens e serviços e entre os setores primário, secundário e terciário. Um outro elemento estaria na desespecialização do trabalho e na indeterminação tecnológica provocada pela tecnologia informacional, pelo tratamento *on line* das atividades como produção, gerência, distribuição. Diversificam-se as opções com a quebra do paradigma locacional da sociedade industrial. As novas tecnologias são flexíveis e pluralistas, mas a distribuição e o acesso ao conhecimento torna-se a fonte de novas desigualdades sociais e conflitos. A expansão das finanças e mercados globais, da mesma forma que criam novas possibilidades de empregos altamente qualificados continua necessitando trabalho desqualificado para a prestação de serviços como limpeza, proteção, manutenção e outros. A necessidade dos *serviçais* continua ao lado dos chamados *global players*. Em outras palavras mantém-se o debate qualificados-desqualificados que nos remete aos mercados internos e externos de trabalho e agora a uma ampla massa de excluídos cuja existência depende da prestação de serviços para os sobreviventes das transformações.

No Brasil, a prestação de serviços, os serviços domésticos sempre estiveram fortemente presentes em nosso mercado de trabalho e estrutura social. A empregada doméstica respondia segundo dados do IBGE em 2002, 2003 e 2004, por 7,7% da população ocupada, sendo 90% mulheres, além de uma grande quantidade de menores. M(FSP 12/03/2006). Fica difícil estabelecer uma relação com as transformações produtivas considerando que no Brasil, a falta de serviços públicos e a pobreza da maior parte da população, tornou a prestação de serviços domésticos uma espécie de condição de reprodução social das camadas médias de emprego para cima. Os dados do IBGE revelam ainda que a maior parte das domésticas tem rendimento baixo:

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

69% das pessoas empregadas nessa categoria ganhavam, em 2004, até um salário mínimo. Na faixa de renda de um a dois salários mínimos, estavam outros 26% dos empregados domésticos. Apenas 1,6% recebiam mais do que três salários mínimos, cujo valor na época era de R\$ 240,00. Entre as domésticas: 0,5% dos trabalhadores em serviços domésticos não tinham remuneração e algumas relações de trabalho assemelham-se a escravidão, por não serem remuneradas, utilizar crianças etc.

Denúncias sobre escravidão são comuns nas fazendas em regiões, principalmente de expansão da fronteira agrícola, na preparação de terras para o agro-negócio, evidenciando a correlação, ou a permanência de distintos graus de “modernidade” capitalista. Se nos deslocarmos para as cadeias produtivas nos setores de ponta da indústria brasileira, isto também aparece. Leite(2000), em pesquisa sobre a indústria automobilística demonstrou a presença de variadas formas de qualificação e trabalho precário nessa cadeia produtiva em processo de reestruturação nos anos 90, considerando as relações entre as empresas primeiras e as diversas empresas terceirizadas e o conjunto de fornecedores de insumos e matérias prima. A tendência de redução de custos mantinha ou precarizava o trabalho no final da cadeia.

Isso sem contar no debate tradicional sobre informalidade no Brasil, seu caráter “complementar” à acumulação industrial com centenas de ambulantes vendendo na rua produtos industrializados. Mudou agora a origem desse produto assim como as formas organizativas de sua distribuição, no qual informal, ilegal e criminal se imbricam nas chamadas redes de produção, comercialização, distribuição e consumo. A informalidade também mudou de estatuto. O que antes era visto como sub-emprego, passou a ser considerada emprego de má-qualidade nos anos 90, e em sua positividade no debate sobre empreendedorismo, no qual a “autonomia” e as diversas formas de contrato, tornaram-se sinônimo de trabalho flexível, adequado às necessidades das empresas. O trabalho por conta própria, permite a substituição de relações de trabalho por relações entre empresas,

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

eliminando o ônus da gestão da força de trabalho. Essa característica não irá se restringir a setores produtivos considerados de baixa tecnologia ou voltados apenas ao consumo da população de baixa renda. Novos setores como a informática, a indústria de software vão utilizar desses expedientes na utilização da força de trabalho. A multiplicação de atividades diversas de consultoria assessorias, estágios, empresas individuais no qual o trabalhador é contratado como empresa e ainda as cooperativas de trabalho, como forma de redução de custos. Esse quadro reflete o novo padrão de utilização de força de trabalho qualificada nos processos de focalização empresarial, na qual o assalariamento torna-se secundário⁴.

Um segundo cenário da sociedade do conhecimento seria o desenvolvimento de novas fontes criativas de trabalho e produtividade, com a redução radical da força de trabalho necessária. A destruição criativa, característica do capitalismo, vem reduzindo historicamente o número dos trabalhadores na fábrica frente a população economicamente ativa em todos os países. No caso dos EUA esse número foi reduzido nos últimos 30 anos de 33% para 17%.e a previsão para 2020 é que apenas 2% dessa população esteja empregada em fábricas. (Beck, 2001). A diferença do ontem para o hoje, é que a redução do contingente de trabalhadores no setor industrial era compensada com o aumento do emprego no setor de serviços, o que não acontece mais. O setor de serviços enfrenta igualmente a automação e *downsizing* resultantes de processos de reengenharia organizacional. O cenário de empresas virtuais e fábricas vazias, entretanto, não se materializa, uma vez que tarefas sempre devem ser realizadas, assim como produtos no qual a virtualidade é apenas um aspecto. Entretanto elimina-se parte significativa do trabalho pago, e os trabalhadores entram na subsistência desregulada com comprometimentos a uma coesão social fundada em regras e valores que a mantém, independente do grau de justiça ou equidade.

⁴ Sobre o novo estatuto da informalidade veja-se DESOTO(1987), CACCIAMALLI(2000), MACHADO DA SILVA e CHINELLI(1997), LIMA(2002). Sobre o trabalho na indústria de software, veja-se SALATTI(2005).

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

No Brasil podemos destacar a redução radical dos trabalhadores em diversas plantas industriais, processo esse que não se inicia nos anos 70, mas se aprofundam. É possível recuperar historicamente a contínua redução do número de trabalhadores em plantas industriais já na década de 60 na indústria têxtil e nos demais setores a partir de então. É o caso da redução do contingente de trabalhadores bancários e talvez, o de maior visibilidade encontra-se na indústria automobilística. A discussão sobre a fábrica da Volkswagen em São Bernardo do Campo com 12 400 trabalhadores, considerada um mastodonte improdutivo em termos comparativos é representativo. Ou a fábrica reduz radicalmente o número de trabalhadores ou fecha, afetando, além dos trabalhadores diretos, mais de 100.000 indiretos nas fábricas de autopeças, serviços e outras atividades que giram em torno dela. Isto sem considerar o fechamento de unidades produtivas resultante da abertura dos mercados, a reestruturação da indústria têxtil, as realocização espacial de indústrias que tem causado situações paradoxais: eliminando empregos em uma região e abrindo empregos em outras, com salários mais baixos e menores benefícios sociais.

O terceiro cenário é o crescimento do emprego a partir das reformas neoliberais nos EUA e Inglaterra, com redução da carga fiscal, das contribuições sociais, altas taxas de investimentos, alta proporção de trabalho em tempo parcial e redução das greves. Nesses casos reduziu-se o desemprego e criou-se outro problema: baixos salários, baixa produtividade, baixa segurança social, aumento da desigualdade e da criminalidade. Estamos na principal consequência da flexibilização: a precarização dos contratos. O contrato por tempo determinado é progressivamente substituído pelo trabalho parcial e temporário. E aqui introduzimos a questão do aumento da feminização que acompanha a informalização. A maioria dos trabalhos parciais e temporários é ocupada por mulheres, que ganham menos por isso, e uma das características da informalização é a retomada do trabalho a domicílio, seja enquanto prestação de serviços, seja em redes de subcontratação.

Um quarto cenário a destacar é que a formação dos mercados globais não resulta na formação de mercados de trabalho globais. A mobilidade dos trabalhadores é severamente

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

limitada por laços locais e familiares, por instituições, leis e cultura, por políticas e pela polícia, por movimentos protecionistas e pela hostilidade aos estrangeiros (Castells,1999). Basta observarmos, a aprovação da construção do muro na fronteira do México e Estados Unidos e das recentes leis de restrição à imigração em países europeus como a França e, neste ultimo caso, os conflitos nos subúrbios de Paris, em 2006.

Ainda segundo Castells, a dinâmica da sociedade do conhecimento favorece a concentração e globalização do capital, precisamente pela descentralização das redes empresariais, enquanto ao mesmo tempo aprofunda a diferenciação do trabalho, segmenta os trabalhadores e desagrega o trabalho em escala local.

No Brasil, apesar do baixo custo da força de trabalho e o alto grau de informalidade, já temos, em cidades como São Paulo, a utilização de força de trabalho estrangeira, geralmente em situação ilegal que trabalham em oficinas clandestinas e que se integram nas redes empresariais formais e informais. A chamada economia étnica se expande dentro da lógica de uma informalidade marcada pelo risco da expulsão o que possibilita o aumento da exploração. Denúncias nesse sentido aparecem na imprensa paulista sobre a utilização de trabalhadores latino-americanos, principalmente, mas não exclusivamente, bolivianos.

Além disso, são tradicionais no país núcleos produtivos em cidades do interior, com fabricação e distribuição quase que integralmente informalizada, voltada a mercados de baixa renda, como confecções, têxteis e calçados. Em Pernambuco é conhecida a “Sulanca”, produção de confecções e jeans baratos, nas cidades de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, com compradores de toda a região norte-nordeste e mesmo para o restante do país, que enchem as cidades de sacoleiros nas feiras da “sulanca” realizadas semanalmente. Esta produção informalizada começou investir em maior qualidade e atrair cadeias nacionais de lojas interessadas nos custos das mercadorias produzidas, consideradas competitivas com o produto chinês. Essa nova-velha configuração, agora conhecida como Arranjos Produtivos Locais, passou a receber apoio de políticas estatais no sentido da formação de sua viabilidade e consolidação dentro do modelo da industrialização difusa dos

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

distritos industriais. Esses arranjos tem como base não apenas a informalidade e ilegalidade (porque não segue nenhum procedimento legal), mas também a utilização da força de trabalho fora de qualquer institucionalização. Sua incorporação às redes empresariais, entretanto, pressupõe uma formalização, que implica em mudanças legais para reduzir os custos dessa formalização e, dessa forma, manter a competitividade desses arranjos.

A “nova” informalização acontece indistintamente nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Nos primeiros, nos processos de reestruturação econômica, soma-se levas de imigrantes legais e ilegais pouco qualificados em busca de melhores condições de vida e trabalho, e mais vulneráveis a distintas formas de subemprego; nos países em desenvolvimento, ao largo contingente de migrantes que se acotovelam nas grandes cidades sobrevivendo em bicos, circulando ora no mercado de trabalho formal e informal, ou sem nunca terem saído do informal, somam-se os demitidos pelos processos de reestruturação, com o fechamento de postos de trabalho e pela obsolescência de qualificações.

No caso brasileiro essa informalização já atinge quase 70% da população economicamente ativa. Em seus melhores momentos o mercado formal, ocupava em torno de 50%. As dificuldades de mensuração desse mercado sempre tornaram os dados aproximados, uma vez que a formalidade era medida e a informalidade estimada.

Em um cenário de apartheid global, o autoemprego é percebido como sinônimo da liberdade, numa sociedade de risco, no qual desapareceu do horizonte a estabilidade representada pelo estado-providência. Alardeado como desejo de autonomização, o autoemprego raramente é uma opção do trabalhador, e sim falta de opção frente ao um mercado de trabalho restrito. A ideologia do empreendedorismo, retoma o discurso do capitalismo liberal, no qual a melhor coisa do capitalismo é ser capitalista e que todos tem a mesma oportunidade. Os programas de demissão voluntária das empresas vêm acompanhados de indenizações e, às vezes, treinamento para os trabalhadores abrirem seus próprios negócios. Os que aderem, logo descobrem que são poucos os que sobrevivem. No início das privatizações, milhares de trabalhadores demitidos ou aderentes a esses

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

programas abriram pequenos negócios. A maior visibilidade ficou com as “bestinhas”, o pequeno furgão coreano transformado em carrinho de cachorro quente que ficavam circulando pelas cidades do país. Desapareceram junto com a fábrica que fabricava os carros.

O cenário da sociedade do lazer, do tempo livre, prevista nos debates dos anos 70, como tendência natural do avanço da automação na produção e a redução do tempo de trabalho, virou um pesadelo, numa sociedade cada vez mais caracterizada pelo desemprego. O que seria uma conquista do capitalismo avançado, passou a ser discutido sobre uma outra ótica: a redução do tempo de trabalho como possibilidade de manutenção de empregos. Embora em alguns países os trabalhadores tenham conseguido a redução da jornada de trabalho, esta conquista encontra-se cada vez mais ameaçada de revogação. Tempo livre e desemprego são fenômenos excludentes. O lazer perde seu significado, pois se constitui a partir da noção de trabalho.

Podemos ainda nos referir a mais um cenário no qual a idéia de autonomia vinculada ao autoemprego, junta-se a autogestão. A retomada da discussão da autogestão em cooperativas de trabalho, busca manter o emprego através da recuperação de fábricas em situação falimentar; em cooperativas para atuarem como empresas terceirizadas; através de políticas públicas de geração de renda para populações pobres. Esse movimento, no Brasil, assume visibilidade nos anos 90 através de experiências de autogestão capitaneada por ONGs e sindicatos, de um lado, e por empresas, por outro, para redução de custos de produção, funcionando neste caso como um subterfúgio para não utilização do trabalho assalariado formal. Neste cenário mesclam-se propostas de flexibilização e redução de custos, na qual a autogestão é percebida como uma estratégia organizacional e participativa, com propostas emancipatórias de autonomia dos trabalhadores através, agora, do ideário da economia solidária, entendida como organização de produtores e consumidores, através da autogestão e da solidariedade com os trabalhadores, numa perspectiva de uma outra economia, em contraposição ao capitalismo. Uma alternativa

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

socialista, digamos, em construção, pois não prescinde do mercado capitalista, convivendo com ele num processo de alternativas produtivas⁵.

A autogestão em cooperativas atende projetos, em tese, opostos: funcionais para o capital e técnica administrativa de gestão; e funcionais-compensatórias ao trabalhador, no sentido da manutenção-criação de empregos, e proposta política de autonomia.

Na Argentina, a ocupação de fábricas e a sua transformação em empresas autogestionárias tornou-se um movimento a partir da crise enfrentada naquele país no início desta década. Os resultados tem sido desiguais, assim como a mobilização política em torno das cooperativas. Na Venezuela, a organização de empresas autogestionárias tornou-se política de Estado.

Uma vez ocupadas as fábricas ou organizadas as cooperativas, a gestão constitui-se num problema, às vezes insolúvel, que pressupõe capital de giro, capacidade de gestão, assim como mudanças culturais no sentido de maior democratização do ambiente de trabalho com a participação efetiva dos trabalhadores. Em outras palavras, referem-se também a aspectos culturais e políticos, nos quais trabalhadores sempre foram mantidos excluídos: a gestão coletiva, inexistente na heteronomia que sempre se contrapôs, na sociedade capitalista, a qualquer proposta de autonomia. Na sociedade salarial, os sindicatos não se propunham a discutir a gestão.

As políticas participativas resultantes das novas teorias organizacionais, por outro lado, favorecem esses empreendimentos por significarem redução de custos em termos de gestão, embora não haja diferença substantiva entre uma empresa privada que funcione terceirizada, com uma cooperativa. A diferença estaria na participação dos trabalhadores na gestão e a necessidade de se manter no mercado. Para os trabalhadores pode significar maior intensificação do trabalho, com o desaparecimento dos limites à jornada de trabalho e outras formas legais de utilização da força de trabalho, além de ausência de direitos sociais,

⁵ Sobre economia solidária no Brasil existe farta bibliografia a partir da metade dos anos 1990, na qual SINGER constitui-se em seu principal teórico.

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

até uma democratização efetiva representada pelo coletivo de trabalho, com maior participação e envolvimento, assim como maiores ganhos e maior satisfação do trabalho. Em outras palavras, precarização por um lado, por outro uma alternativa que pode ser positiva, embora num quadro de precarização.

Existe um projeto de lei do governo federal para regular o funcionamento das cooperativas, garantindo direitos aos trabalhadores e evitando a formação de cooperativas fraudulentas. Entretanto fica a questão sobre o caráter paliativo atendido pelo projeto, uma vez que o problema é mais amplo e insere-se no debate acerca de qual é a autonomia possível aos trabalhadores num contexto de fragmentação, desemprego e perda de identidades coletivas que garantiam formas de organização e conquistas em termos de direitos sociais.

Uma alternativa seria a recuperação dessas identidades? Talvez, mas como. A Central Única dos Trabalhadores criou a ADS, Agência de Desenvolvimento Solidário, com o objetivo de apoiar trabalhadores em empreendimentos cooperativos, dentro dos parâmetros considerados “solidários”. Ficam de fora, entretanto, os trabalhadores de cooperativas, majoritários, fora desses empreendimentos. Novas formas de exclusão ?

Esses cenários colocam a discussão a situação de precariedade generalizada e saídas possíveis dos trabalhadores num quadro pessimista, o que não significa estático. As reações existem, embora ainda sejam pontuais e com graus distintos de poder de pressão o que dificulta fazer previsões sobre seu alcance e possibilidades. O mesmo ocorre com projetos coletivos que se modificam, ou alternativas que surgem e que estão sendo debatidas.

Assiste-se a inúmeras manifestações de resistência e formas de organização dos trabalhadores para o enfrentamento dos desafios do chamado novo mundo do trabalho, já nem tão novo assim, em tentativas de reconstrução de projetos coletivos, por ora ainda difusos e fragmentados.

Bibliografia

Estudos do Trabalho

Ano II – Número 3 - 2008

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

- BECK, Ulrich (2001). *The Brave New World of Work*. Cambridge, UK: Polite Press.
- CACCIAMALLI, Maria Cristina (2000). Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas (14): 153-74 junho.
- CASTELLS, Manuel (1999). *A Sociedade em Rede*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- DESOTO, Hernando(1987). *Economia subterrânea. Uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro: Globo.
- GORZ, André (2005). *O imaterial. Conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume.
- HABERMAS, Jurgen. *Ciência e Técnica como Ideologia* (1983). In BENJAMIN, W., HORKHEIMER, M., ADORNO, T.A., e HABERMAS, J. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural. (Os Pensadores).
- LAZZARATO, Maurizio e NEGRI, Antonio (2001). *Trabalho imaterial*. Rio de Janeiro: DP&A.
- LEITE, Márcia de Paula (2000). Trabalho e qualificação na cadeia automotiva: novas tendências, velhos problemas. In ABREU, Alice R.P. *Produção flexível e novas institucionalidades na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- LIMA, Jacob C. e SOARES, Maria José (2002). Trabalho flexível e o novo informal. Caderno CRH 37, jul-dez.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio e CHINELLI, Filippina (1997). Velhas e novas questões sobre a informalização do trabalho no Brasil atual. *Contemporaneidade e Educação* 2(1).
- RODRIGUES, Iram Jácome(org.) 1999. *O novo sindicalismo, vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes.
- SANTANA, Marco Aurélio e RAMALHO José Ricardo (orgs). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*.
- SALATTI, Rita de Cássia (2005). *Flexibilização do trabalho em empresas de desenvolvimento de sistemas*. 2005. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas.